

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre/SC.
E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br fone 47 3632-1574

PORTARIA Nº 27 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

**CESSAR O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA DO SR. LERCIO
PERICLES VIROMOND CONFORME
PREVISTO NA ALÍNEA "B", INCISO II,
DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº
4.217 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria do Sr. **LERCIO PERICLES VIRMOND**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 04 de fevereiro de 2018, conforme Certidão de óbito nº 10615301552018400005290000281701, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício Escrivania de Paz de Campo Alegre/SC., da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, em data de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.
IPRECAL, 06 de fevereiro de 2018.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **07/02/2018.**